

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 62ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, REALIZADA NO DIA 13/05/2025, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 13 de maio de 2025, às 14h, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, CEP 60.811-341, Guararapes, Fortaleza-CE.

QUORUM: Compareceram à Assembleia o acionista Estado do Ceará, detentor de 99,74% (noventa e nove vírgula setenta e quatro por cento) das ações ordinárias da Agência e os acionistas minoritários: Fábio Ferreira Feijó, Maria Estela Bezerra Sampaio, Danilo Gurgel Serpa, David Gabriel Ferreira Duarte, Denise Sá Vieira Carrá, Francisco José Moura Cavalcante, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves, Rafael Aureliano Gonçalves Branco e Roberta Rocha Rodrigues Cardoso, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, presença do Conselheiro Fiscal, Francisco José Pinheiro, em cumprimento ao art. 164 da Lei 6.404/76, e mais a presença dos peritos, Srs.: Carlos Vinícius Damasceno Bessa, Olávio Jorge de Souza Júnior, Eudson Eber Barcelos Fontenele Filho e a empresa Câmara de Valores Imobiliários do Ceará - CVI, representada por seu presidente Sr. Ricardo Castelo Branco Arruda.

MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Fábio Ferreira Feijó, tendo como Secretária Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no sítio eletrônico da Adece e no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, no dia 30/04/2025, de acordo com o disposto no Inciso III da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021 e na Portaria ME nº 12.071/2021. Ato Governamental, datado de 09/05/2025, designando o Sr. Fábio Ferreira Feijó, Presidente do Conselho de Administração da Adece, para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará na 62ª Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, do dia 09/05/2025 (página 20).

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Aumento do Capital Social mediante subscrição entre os acionistas e terceiros interessados; 2) Nomeação de peritos para elaborar os laudos de avaliação de bens para aumento de capital social; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na empresa.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: subscrição para aumento do capital social da Adece, no valor de R\$ 45.385.763,26 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), que pode ser pago com bens ou dinheiro, cujo valor corresponde a 27.241.937

(vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete), ações ordinárias, sem valor nominal.

Esta subscrição é decorrente de 02 (dois) projetos de grande relevância para o Estado do Ceará, discriminados a seguir: **a)** bens moveis imóveis: 29 (vinte e nove imóveis), com uma área total de 245,556ha, no valor aproximado de R\$ 7.364.688,79 (sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), localizados no Pecém, em São Gonçalo do Amarante-CE, (Complexo Industrial do Pecém), referentes a um Contrato Particular de Permuta e outras avenças, que foi firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – Adece, a empresa Arcelormittal Pecém S.A., com a interveniência da Companhia Administradora Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo objeto é o estabelecimento de forma vinculante, de todas as condições necessárias à regularização das Áreas Pendentes de Transferência e à consecução da permuta dessas áreas com as Áreas para Devolução/Adece e Áreas de Interesse/ZPE, entre a ADECE e a ArcelorMittal, a fim de que a ArcelorMittal possa expandir as suas atividades; **b)** 01 um imóvel, medindo 11,89 hectares, no valor aproximado de R\$ 29.991.074,47 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e um mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos, situado às margens da BR-116, S/N, no município de Horizonte-CE, para implantação do Polo Automotivo do Ceará, cujo objetivo é impulsionar o desenvolvimento industrial e econômico da região, atraindo investimentos e gerando empregos no setor automotivo, com foco especial em veículos eletrificados e híbridos. A iniciativa visa também fortalecer a indústria nacional, promover a inovação e a sustentabilidade, com potencial de gerar 9 mil empregos diretos e indiretos, impulsionando a economia local; **c)** bens móveis (mobiliário, máquinas e equipamentos), no valor aproximado de R\$ 8.030.000,00 (oito milhões e trinta mil reais), os quais também serão subscritos para aumento de capital da Adece, e que fazem parte integrante do imóvel situado no município de Horizonte-CE.

O valor total da subscrição ao capital da Adece, importa em R\$ 45.385.763,26 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), cujo valor corresponde a 27.241.937 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete), ações ordinárias sem valor nominal a serem subscritas pelos atuais acionistas ou terceiros interessados, com a integralização com bens, dinheiro ou créditos que os subscritores possuam na Sociedade, já ouvido previamente o Conselho Fiscal, de acordo com o Inciso III, da Lei nº 6.404/76. Na ocasião, foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias para que os subscritores exerçam o direito de preferência na subscrição de ações, conforme preceituam os §§ 1º e 2º do art. 9º do Estatuto Social. Com relação ao item 2 da Ordem do Dia - “Nomeação de peritos para elaborar os laudos de avaliação dos bens imóveis para aumento de capital social.” O Representante do Acionista Majoritário Estado do Ceará, de acordo com o art. 8º da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, propôs aos senhores acionistas que fossem nomeados os seguintes peritos: **a)** para avaliar os 29 imóveis localizados no Complexo Industrial do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante e 01 (um) imóvel, localizado no município de Horizonte-CE, para implantação do Polo Automotivo do Ceará, foram nomeados 03 (três) peritos: **Carlos Vinícius Damasceno Bessa**, brasileiro, Engenheiro Civil, RG nº 20050990177-43, CPF nº 059.126.043-30, CREA/CERNP nº

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – Adece

Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste – Bloco D, 2º Mezanino – Guararapes • CEP: 60811-341

Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.2700 • CNPJ: 09.100.913/0001-54



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7169407 em 19/05/2025 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 250956438 - 17/05/2025. Autenticação: 4569331E1B5FABD3A661AE7AE313B1AFD835B078. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/095.643-8 e o código de segurança HfRt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

061939701-2, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Av. Vilebaldo Aguiar 401, Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60192-010; **Olávio Jorge de Souza Júnior**, Brasileiro, Engenheiro Civil, RG nº 2003009105560, CPF nº 021.516.383-40, CREA/CE/RNP nº 0618566539-6, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Marcondes Pereira, 667, Joaquim Távora, CEP nº 60130-40; **Eudson Eber Barcelos Fontenele Filho**, brasileiro, RG nº 2002099107624, CPF nº 012.170.483-16, CREA/CE/RNP nº 0612235025. Os peritos anteriormente mencionados, encontravam-se presentes e declararam aceitar o encargo, solicitando à Assembleia que lhe fosse concedido um prazo de 10 dias úteis, para apresentação dos laudos de avaliação. **Nomeação da empresa Câmara de Valores Imobiliários do Ceará - CVI**, para realizar a avaliação dos bens móveis, sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída em 30 de maio de 1975, através de ato publicado no DOE de 10 de junho de 1975, estabelecida em Fortaleza-CE, na Rua Floriano Peixoto, 1359, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.990.948/0001-80 registrada no CREA-CE sob o nº 6.272, neste ato representada por seu presidente Sr. Ricardo Castelo Branco Arruda, que se encontrava presente e declarou aceitar o encargo, solicitando à Assembleia que lhe fosse concedido um prazo de 15 dias corridos para apresentação do laudo de avaliação dos bens móveis, os quais fazem parte integrantes do imóvel situado em Horizonte-CE. Os assuntos foram devidamente aprovados, tendo sido nomeados os peritos e a empresa da Câmara de Valores Imobiliários do Ceará – CVI.

Esgotada as matérias da Ordem do Dia foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que será assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, digitalmente. Esta ata será utilizada para compor o livro de ata respectivo. Fortaleza, 13 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** Pelo Estado do Ceará: Fábio Ferreira Feijó – Presidente da Mesa e representante do acionista majoritário, Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária e acionista minoritária, Danilo Gurgel Serpa, David Gabriel Ferreira Duarte, Denise Sá Vieira Carrá, Francisco José Moura Cavalcante, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves, Rafael Aureliano Gonçalves Branco e Roberta Rocha Rodrigues Cardoso.

Fábio Ferreira Feijó
Presidente da Mesa

Maria Estela Bezerra Sampaio
Secretária da Mesa

Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – Adece

Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste – Bloco D, 2º Mezanino – Guararapes • CEP: 60811-341

Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.2700 • CNPJ: 09.100.913/0001-54



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7169407 em 19/05/2025 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 250956438 - 17/05/2025. Autenticação: 4569331E1B5FABD3A661AE7AE313B1AFD835B078. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/095.643-8 e o código de segurança HfRt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8